

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS/PE - IPSC

PORTARIA Nº 016/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no § 3º, I e IX, do art. 82, c/c art. 95, da Lei Municipal nº 284/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caetés/PE.

CONSIDERANDO a posição do TCE/PE, firmada nos autos do Processo nº 2057414-9, no sentido de que houve equívoco na citação do dispositivo que fundamentou o ato de concessão do benefício de pensão por morte;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 012/2020, por vício quanto a fundamentação, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Conceder pensão por morte, nos termos do artigo 40, § 7º, I da CF/88, com redação dada pela ECF 41/2003,c/c o Art. 6º,I,12,II "a", 42, II, e 44, I da Lei Municipal 284/2006, a contar de 15 de setembro de 2020, ao Sr. José Candido da Silva, esposo da ex-segurada, Beliza Cecília da Silva, que ocupou o cargo de Gari NB-1, matricula 00010895, lotada na Secretaria Viação, Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, que atualmente estava inativa, falecida em 15 de setembro de 2020, no Hospital Nossa Senhora do Perpetuo Socorro Garanhuns-PE, conforme Certidão de Óbito, Matrícula: 074393 0155 2020 4 00024 232 0005376 09.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Publicado nos termos do art. 97 Inciso I Alínea "B" da Constituição do Estado de art. 119, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Caetés. Em: 17 106 12021

Rebeca Quelem (i.c

Diretora do Departamento de Administração Geral Portaria 014/2021 Caetés/PE, 17 de junho 2021.

Ameida JOSINETÉ GOMES DE ALMEIDA Presidente

Publicado nos Termos do Art, 97 Inciso I, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 inciso II da Lei. Orgânica Municipal. Caetes, 71 Câmara Municipal de Caelés - PE Jair Forsina de Barros Escriturário

Publicado nos Termos do Arr. 97 Inciso 1, Alínea "B"

da Constituição do Estado e Art. 119 Inciso II da Lei Organica Municipal. Caetés, 17 106 12020.

Presidente do instituto de Previdência

Almerida

Mosimete Gomes de

Rua José Frazão da Silva, 23 - CEP: 55.360-000 - Centro Caetés - PE - CNPJ: N°.04.387.464/0001-53. Instituto de Previdência dos Servidores de Caetés - Fone: (87) 3783 1389